



CONTRATO Nº 152A/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E A
EMPRESA BARROS ARAGÃO COMERCIAL
LTDA

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 10/2021, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Itabuna/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a Empresa **BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.772/0001-30, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Maranhão, nº 146, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-480, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Eduardo de Olanda Aragão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0923790950, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 965.862.225-91 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Avenida Amélia Amado, nº 358, Bairro Centro, CEP: 45.600-032, aqui denominada **CONTRATADA** com base no Pregão Presencial nº 032/2022 - SRP, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste contrato a Aquisição de vasos, bacias e estátuas ornamentais, entre outros, para serem utilizados em espaços públicos do Município de Buerarema.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.



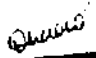
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

2.1- As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretaria: 02 – Secretaria de Administração
- d) Unidade: 020201 – Secretaria de Administração
- e) Atividade/Projeto: 2.008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretaria: 04 – Secretaria de Infraestrutura
- d) Unidade: 020401 – Secretaria de Infraestrutura
- e) Atividade/Projeto: 1.004 – Construção, Manutenção e Reforma de Praças Públicas
 - 2.013 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura
 - 2.014 – Manutenção das Ações da Divisão de Serviços Públicos
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
 - b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
 - c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
 - d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde
 - 020802 – Fundo Municipal de Saúde
 - e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
 - 1.024 – Construção, Ampliação e Reforma de UBS, PSF e SAMU
 - 2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 - 2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
 - 2.043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC
 - f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 - g) Fonte de Recurso: 02 – 15%
 - 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
- 
- 
- 

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 201.860,00 (duzentos e um mil oitocentos e sessenta reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | Valor | Valor |
|------|--|----|----------|------------|
| 1. | BACIA CHINA P/ 21,5 CM ALTURA, 35CM LARGURA, 21,5 CM LARGURA DA BOCA, 4CM LARGURA DA BORDA, 26,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 78,00 |
| 2. | BACIA GG FUNDA/ 50 CM ALTURA, 1M COMPRIMENTO, 53 CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 576,00 |
| 3. | BACIA GG RASA/30CM ALTURA, 1,22M DE CUMPRIMENTO, 80CM BASE, 2,5 CM ESPESSURA BORDA | UN | Bahiaart | R\$ 576,00 |
| 4. | BACIA LISA TIPO BOWL/40CM ALTURA, 75CM LARGURA, 70CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 40CM BASE | UN | Bahiaart | R\$231,60 |
| 5. | BACIA M/ 30CM ALTURA, 1,22M DE CUMPRIMENTO, 80CM BASE, 2,2 CM ESPESSURA BORDA | UN | Bahiaart | R\$ 57,90 |
| 6. | BACIA P/ 17 CM ALTURA, 45 CM COMPRIMENTO, 21 CM BASE, 1,5 CM ESPESSURA DA BORDA | UN | Bahiaart | R\$77,20 |
| 7. | BACIA ROMANA/ 22CM ALTURA, 42CM LARGURA, 35,5CM LARGURA DA BOCA, 3,5CM LARGURA DA BORDA, 29,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 135,10 |
| 8. | JARDINEIRA 180G/ 85 CM COMPRIMENTO, 26,5 CM LARGURA, 21 CM ALTURA, 25CM LARGURA DO FUNDO, 2CM ESPESSURA DA BORDA | UN | Bahiaart | R\$308,80 |
| 9. | JARDINEIRA LISA 1 M/ 56CM ALTURA, 66,5CM LARGURA, 66CM LARGURA DA BOCA, 3,5CM LARGURA DA BORDA, 44CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 77,00 |
| 10. | PIA CONCHA/ 54X41CM LARGURA | UN | Bahiaart | R\$115,80 |
| 11. | PINHA G/ 58,5 CM LARGURA, 26X26 CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 96,50 |
| 12. | PINHA M/ 45 CM ALTURA, 22 CM | UN | Bahiaart | R\$115,80 |
| 13. | TAÇA N° 127/43CM ALTURA, 40,5CM LARGURA, 32,5CM LARGURA DA BOCA, 4CM LARGURA DA BORDA, 21CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 14. | TAÇA N° 173/68CM ALTURA, 47CM LARGURA, 38CM LARGURA DA BOCA, 4CM LARGURA DA BORDA, 30CM BASE | UN | Bahiaart | R\$154,40 |
| 15. | VASO REDONDO COM BORDA 60/ 60CM ALTURA, 43CM LARGURA, 40CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 28CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 250,90 |
| 16. | VASO 12 G/ 56CM ALTURA, 66,5CM LARGURA, 60CM LARGURA DA BOCA, 3,5CM LARGURA DA BORDA, 44CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 540,40 |
| 17. | VASO 169 G/ 75CM ALTURA, 59CM LARGURA, 48CM LARGURA DA BOCA, 50CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 115,80 |
| 18. | VASO 193 P/ 37CM ALTURA, 42,5CM LARGURA, 33,5CM LARGURA DA BOCA, 4,5CM LARGURA DA BORDA, 28,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$250,90 |
| 19. | VASO 22 G/ 60CM ALTURA, 53,5CM LARGURA, 45,5CM LARGURA DA BOCA, 35CM FUNDO, 2,5CM ESPESSURA DA BORDA | UN | Bahiaart | R\$ 144,00 |
| 20. | VASO 22 P/ 35,5CM ALTURA, 34CM LARGURA, 29,5CM LARGURA BOCA, 2,5CM LARGURA BORDA, 2,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$115,80 |
| 21. | VASO 31 G/43CM ALTURA, 52,2CM LARGURA, 48,5CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 26CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 96,50 |
| 22. | VASO 31 M/37CM ALTURA, 44CM LARGURA, 40CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 22CM BASE | UN | Bahiaart | R\$193,00 |
| 23. | VASO 36 M/ 53CM ALTURA, 62CM LARGURA, 46,5CM LARGURA DA BOCA, 3CM LARGURA DA BORDA, 33,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 347,40 |
| 24. | VASO 3D/ 63,5 CM ALTURA, 43CM LARGURA, 38CM LARGURA DA BOCA, 3CM LARGURA DA BORDA, 27,5CM | UN | Bahiaart | R\$144,00 |
| 25. | VASO 51 P 50 CM ALTURA, 36,5 CM LARGURA, 32,5 CM LARGURA DA BOCA, 2,5CM LARGURA DA BORDA, 27CM | UN | Bahiaart | R\$ 154,40 |
| 26. | VASO 54/ 55CM ALTURA, 37CM LARGURA, 32,5CM LARGURA DA BOCA, 2,5CM LARGURA DA BORDA, 24,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Emílio

| | | | | |
|-----|---|----|----------|------------|
| 27. | VASO 61/ 60CM ALTURA, 46CM LARGURA, 40CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 35CM | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 28. | VASO 66 M/ 50,5CM ALTURA, 51CM LARGURA, 42CM LARGURA DA BOCA, 4CM LARGURA DA BORDA, 34CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 29. | VASO 73/ 76,5CM ALTURA, 47CM LARGURA, 42CM LARGURA DA BOCA, 3CM LARGURA DA BORDA, 32CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 289,50 |
| 30. | VASO 77 CM REDONDO/ 77CM ALTURA, 49CM LARGURA, 44CM LARGURA DA BOCA, 2,5CM LARGURA DA BORDA, 31CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 231,60 |
| 31. | VASO 80 Q/ 80CM ALTURA, 38CM LARGURA, 35CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA 28CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 32. | VASO ABOLADO P/ 50CM ALTURA, 36CM LARGURA, 32CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 28CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 33. | VASO AL/ 45CM ALTURA, 48CM LARGURA, 33CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 44CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 34. | VASO ALIANÇA/ 52CM ALTURA, 53CM LARGURA, 48CM LARGURA DA BOCA, 2,5CM LARGURA DA BORDA, 37CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 231,60 |
| 35. | VASO ANELADO P/ 40 CM ALTURA, 38,5CM LARGURA, 31,5CM LARGURA DA BOCA, 3CM LARGURA DA BORDA, 22,5 CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 115,80 |
| 36. | VASO CESTA G/ 44,5CM ALTURA, 58,5CM LARGURA, 52CM LARGURA DA BOCA, 3,5CM LARGURA DA BORDA, 41CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 250,90 |
| 37. | VASO CHARUTO/70CM ALTURA, 35CM LARGURA, 32CM LARGURA DA BOCA, 1,5CM LARGURA DA BORDA, 28CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 308,80 |
| 38. | VASO CHARUTO/80CM ALTURA, 35,5CM LARGURA, 32CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 26CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 328,10 |
| 39. | VASO CHINA M/ 25,5CM ALTURA, 56,5CM LARGURA, 46,5CM LARGURA DA BOCA, 5CM LARGURA DA BORDA, 36CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 115,80 |
| 40. | VASO CIPÓ/ 48CM ALTURA, 52CM LARGURA, 45CM LARGURA DA BOCA, 4CM LARGURA DA BORDA, 31CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 144,00 |
| 41. | VASO COROA/ 63CM ALTURA, 71CM LARGURA, 8CM LARGURA DA BORDA, 57CM LARGURA DA BOCA, 46CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 347,40 |
| 42. | VASO LISO 40X39/ 40CM ALTURA, 39CM LARGURA, 35CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 26CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 115,80 |
| 43. | VASO LISO 51/ 51CM ALTURA, 50CM LARGURA, 48CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 41CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 231,60 |
| 44. | VASO LISO 55X39/ 55CM ALTURA, 39CM LARGURA, 38CM LARGURA DA BOCA, 1,5CM LARGURA DA BORDA, 24CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 57,90 |
| 45. | VASO LISO 60X37/ 60CM ALTURA, 37CM LARGURA, 25CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 33CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 46. | VASO LISO 68X39/ 68,5CM ALTURA, 39CM LARGURA, 36CM LARGURA DA BOCA, 1,5CM LARGURA DA BORDA, 26CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 231,60 |
| 47. | VASO LISO 72X48/72,5CM ALTURA, 48,5CM LARGURA, 45,5CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 29,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 308,80 |
| 48. | VASO LISO 80X36/ 80CM ALTURA, 36CM LARGURA, 32,5CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 26CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 308,80 |
| 49. | VASO LISO BALÃO/65CM ALTURA, 34,5CM LARGURA, 41CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 35CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 328,00 |
| 50. | VASO LISO N° 04/46CM ALTURA, 48CM LARGURA, 45CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 33,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 135,00 |
| 51. | VASO LISO N° 2 PIRÂMIDE/ 23CM ALTURA, 33CM LARGURA, 29CM LARGURA DA BOCA, 1,5CM LARGURA DA BORDA, 17CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 77,20 |
| 52. | VASO LISO N° 3/ 33CM ALTURA, 40CM LARGURA, 36CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 29CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 77,20 |
| 53. | VASO MANILHA/60CM ALTURA, 40CM LARGURA, 37CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 40CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 54. | VASO N° 04 M/ 36CM ALTURA, 46CM LARGURA, 2M LARGURA DE BORDA, 32,5CM | UN | Bahiaart | R\$ 135,00 |

| | | | | |
|-----|---|----|----------|------------|
| | LARGURA DE BOCA, 24CM BASE | | | |
| 55. | VASO N° 04 P/ 24CM ALTURA, 32CM, 1,5CM LARGURA DE BORDA, 23,5CM LARGURA DE BOCA, 16,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 68,00 |
| 56. | VASO N° 10 P/42,5CM ALTURA, 45CM LARGURA, 34CM LARGURA DA BOCA, 5,5CM LARGURA DA BORDA, 30CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 130,00 |
| 57. | VASO PIRÂMIDE G/58CM ALTURA, 70CM LARGURA, 62CM LARGURA DA BOCA, 4CM LARGURA DA BORDA, 25CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 233,00 |
| 58. | VASO QL G/ 60,5CM ALTURA, 4,57CM LARGURA, 43CM LARGURA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 36CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 152,00 |
| 59. | VASO QL M/ 50,5CM ALTURA, 47,5CM LARGURA, 43,5CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 37,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 135,00 |
| 60. | VASO QUADRADO 80/ 60CM ALTURA, 38CM LARGURA, 34,5CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 38CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 154,40 |
| 61. | VASO QUADRADO COM BORDA M 68/88CM ALTURA, 40CM LARGURA, 34,5CM LARGURA DA BOCA, 2,5CM LARGURA DA BORDA, 21CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 115,80 |
| 62. | VASO QUADRADO COM BORDA/ 80CM ALTURA, 46CM LARGURA, 40CM LARGURA DA BOCA, 3CM LARGURA DA BORDA, 2CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 193,00 |
| 63. | VASO QUADRADO LISO 1 M/ 1M DE ALTURA, 38CM LARGURA, 34CM LARGURA BOCA, 2,5CM LARGURA DA BORDA, 28,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 289,00 |
| 64. | VASO REDONDO COM BORDA 1 M, 1M ALTURA, 54,5CM LARGURA, 49CM LARGURA DA BOCA, 3CM LARGURA DA BORDA, 30,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 289,50 |
| 65. | VASO REDONDO COM BORDA 51/ 51CM ALTURA, 43CM LARGURA, 38,5CM LARGURA DA BOCA, 3CM LARGURA DA BORDA, 28CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 129,70 |
| 66. | VASO REDONDO COM BORDA 80/ 80CM ALTURA, 47CM LARGURA, 42CM LARGURA DA BOCA, 2CM LARGURA DA BORDA, 28CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 192,00 |
| 67. | VASO SEXTAVADO G/ 66CM ALTURA, 38,5CM LARGURA, 30,5CM LARGURA BOCA, 4CM LARGURA DA BORDA, 27,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 160,00 |
| 68. | VASO SEXTAVADO P/ 51 CM ALTURA, 36CM LARGURA, 4CM LARGURA DA BORDA, 27,5CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 143,90 |
| 69. | VASO TORNEADO P/60CM ALTURA, 37CM LARGURA, 33CM LARGURA DA BOCA, 2 CM LARGURA DA BORDA, 28CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 195,00 |
| 70. | VASO UVA/28,5CM ALTURA, 45,5CM LARGURA, 35,5CM LARGURA DA BOCA, 3,5CM LARGURA DA BORDA, 26CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 96,50 |

| | | | | |
|-----|--|----|----------|------------|
| 1. | BALAUSTRE FLORIDA/ 70CM, 17CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 40,00 |
| 2. | BALAUSTRE LARGA/ 71 CM, 16,5 CM | UN | Bahiaart | R\$ 48,25 |
| 3. | BALAUSTRE TRADICIONAL M/ 70 CM ALTURA, 14CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 38,60 |
| 4. | BALAUSTRE TRADICIONAL P/ 57 CM, 13 CM | UN | Bahiaart | R\$ 39,30 |
| 5. | COLUNA FLORIDA/79CM ALTURA, 25CM BASE SUPERIOR, 28 CM BASE INFERIOR | UN | Bahiaart | R\$ 154,40 |
| 6. | COLUNA LARGA/ 75,5CM ALTURA, 33CM LARGURA | UN | Bahiaart | R\$ 154,40 |
| 7. | COLUNA PEIXE | UN | Bahiaart | R\$ 154,40 |
| 8. | COLUNA QUADRADA LARGA/50CM ALTURA, 38CM LARGURA | UN | Bahiaart | R\$ 154,40 |
| 9. | COLUNA QUADRADA P/57CM ALTURA, 26X28CM BASE SPERIOR, 25X25CM BASE INFERIOR | UN | Bahiaart | R\$ 116,80 |
| 10. | COLUNA REDONDA P/ 58CM ALTURA, 30CM BASE SUPERIOR, 30X30CM BASE INFERIOR | UN | Bahiaart | R\$ 135,10 |
| 11. | COLUNA RETORCIDA 2,5M/ 35X35 CM BASE SUPERIOR, 30X30 CM BASE INFERIOR. | UN | Bahiaart | R\$ 424,60 |
| 12. | COLUNA RETORCIDA 2M/ 2M ALTURA, 35X35 CM BASE SUPERIOR, 30X30 CM BASE INFERIOR, 65 CM CIRCUNFERÊNCIA | UN | Bahiaart | R\$ 387,00 |
| 13. | PONTEIRA /91 CM ALTURA, 31 CM LARGURA, 38 CM BASE | UN | Bahiaart | R\$ 154,40 |
| 14. | POSTE LUMINÁRIA/ 2,15M ALTURA, 43,5CM LARGURA | UN | Bahiaart | R\$ 540,00 |

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Quatro

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|---|-------|---------------------|-------|
| 1. | BANCO COM ENCOSTO/ 80CM, 1,50M COMPRIMENTO, 41 CM LARGURA, 1,16M BASE | UN | Bahiaart R\$ 670,00 | |
| 2. | BANCO NAMORADEIRA/ 42 CM ALTURA, 80 CM ALTURA ENCOSTO, 1M COMPRIMENTO | UN | Bahiaart R\$ 640,00 | |
| 3. | BANCO SEM ENCOSTO/ 47 CM ALTURA, 1,50 CM COMPRIMENTO, 41CM LARGURA, 1,08 M BASE. | UN | Bahiaart R\$ 582,00 | |
| 4. | BANCO TRONCO/ 1,55M COMPRIMENTO, 85 CM DE ALTURA, 50CM ALTURA ASSENTO, 50 CM LARGURA DO BANCO | UN | Bahiaart R\$ 776,00 | |
| 5. | TAMBORETE REDONDO/ 49CM ALTURA, 34CM ASSENTO, 5CM BASE, 5CM ESPESSURA DO ASSENTO, 4,5CM ESPESSURA DA BASE | UN | Bahiaart R\$ 116,00 | |
| 6. | TAMBORETE SEXTAVADO/ 45,5CM ALTURA, 35,5CM LARGURA, 30CM BASE, 4,5CM ESPESSURA DO ASSENTO | UN | Bahiaart R\$ 116,00 | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|--|-------|-----------------------|-------|
| 1. | AGUIA/ 1,10M LARGURA, 75CM COMPRIMENTO, 68CM ALTURA, 35X25CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 485,00 | |
| 2. | CRISTO REDENTOR P/1M ALTURA, 80CM LARGURA, 26CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 483,00 | |
| 3. | CRISTO REDENTOR/ 1,70CM ALTURA, 1,60M LARGURA, 45X35CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 1350,00 | |
| 4. | ESTATUA BANHISTA/ 1,05CM ALTURA, 30CM LARGURA, 31CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 543,00 | |
| 5. | ESTATUA CAÇADOR/ 1,42M, 54CM LARGURA, 35X33CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 675,00 | |
| 6. | ESTATUA CAÇADORA/ 1,40M ALTURA, 50CM LARGURA, 35X30CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 675,00 | |
| 7. | ESTATUA CAMPONESA/1,33M ALTURA, 50CM LARGURA, 36CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 675,00 | |
| 8. | ESTATUA FLORISTA/1,20M ALTURA, 65CM LARGURA, 38CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 675,00 | |
| 9. | FONTE MEDIA/1,50M ALTURA, 1M LARGURA. 80CM ALTURA BACIA GRANDE, 50CM BASE DE BACIA GRANDE, 1M LARGURA DA BOCA DA BACIA. 40CM ALTURA DA BACIA MEDIA, 20CM BASE DA BACIA MEDIA, 45CM LARGURA DA BOCA DA BACIA. 30CM ALTURA DA BACIA PEQUENA, 15CM BASE DA BACIA PEQUENA, 30CM LARGURA DA BOCA DA BACIA PEQUENA. 25CM ALTURA DA BACIA PP+ BOLA, 10CM BASE DA BACIA PP+ BOLA, 25CM LARGURA DA BACIA PP | UN | Bahiaart R\$ 1.160,00 | |
| 10. | FONTE PEQUENA/ 1,13M ALTURA, 72CM LARGURA. ALTURA BACIA GRANDE, 57CM, 36CM BASE DA BACIA GRANDE, 72CM LARGURA DA BOCA DA BACIA. ALTURA DA BACIA MEDIA, 35CM, 52CM BASE DA BACIA MEDIA, 30CM LARGURA DA BOCA DA BACIA MEDIA. ALTURA DA BACIA PEQUENA, 45CM, 33CM BASE DA BACIA PEQUENA, 21CM LARGURA DA BACIA PEQUENA. | UN | Bahiaart R\$ 874,00 | |
| 11. | TAÇA FOLHA/55CM ALTURA, 55CM LARGURA, 35CM BASE, 5CM ESPESSURA DA BORDA | UN | Bahiaart R\$ 194,00 | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|--|-------|--------------------|-------|
| 1. | PASSARELA FOLHA/30CM LARGURA | UN | Bahiaart R\$ 21,00 | |
| 2. | PASSARELA MARGARIDA G/ 59CM LARGURA, 5CM ESPESSURA | UN | Bahiaart R\$ 32,00 | |
| 3. | PASSARELA MARGARIDA M/ 44CM ALTURA, 5CM ESPESSURA | UN | Bahiaart R\$ 27,00 | |
| 4. | PASSARELA MARGARIDA P/36CM LARGURA, 4CM ESPESSURA | UN | Bahiaart R\$ 30,00 | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|--|-------|---------------------|-------|
| 1. | BASE PARA MESA ANJOS/ 75CM ALTURA, 45CM LARGURA, 3CM LARGURA DA BORDA, 55CM BASE | UN | Bahiaart R\$ 356,40 | |
| 2. | BASE PARA MESA/GRIFOS/ 70 CM ALTURA, 24 CM LARGURA, 63 CM COMPRIMENTO | UN | Bahiaart R\$ 356,40 | |
| 3. | CADEIRA EM CIMENTO/CONCRETO/ 78CM ALTURA, 45,5CM LARGURA, 42CM COMPRIMENTO, 38CM | UN | Bahiaart R\$ 237,60 | |

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

| | | | | |
|----|---|----|----------|--------------|
| 4. | CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM PUFES/ 75CM ALTURA DA MESA, 80CM LARGURA DA MESA, 35CM BASE DA MESA, 60CM ALTURA DO PUFF, 50CM LARGURA DO PUFF | UN | Bahiaart | R\$ 1.089,00 |
| 5. | CONJUNTO DE MESA REDONDA COM ASSENTO/ 75CM ALTURA DA MESA, 75CM LARGURA DA MESA, 36CM BASE DA MESA, 50CM ALTURA DO ASSENTO | UN | Bahiaart | R\$ 1.108,00 |
| 6. | CONJUNTO DE MESA REDONDA COM CADEIRAS/75CM ALTURA DA MESA, 75CM LARGURA DA MESA, 36CM BASE DA MESA, 78CM ALTURA DA CADEIRA, 38CM LARGURA DA CADEIRA | UN | Bahiaart | R\$ 1.089,00 |
| 7. | CONJUNTO DE MESA REDONDA COM DAMA E TAMBORETES/ 75CM ALTURA DA MESA, 76CM LARGURA DA MESA, 36CM BASE DA MESA, 50CM ALTURA DO TAMBORETE, 35CM LARGURA DO TAMBORETE | UN | Bahiaart | R\$ 754,00 |
| 8. | CONJUNTO DE MESA REDONDA COM POLTRONAS/ 75CM ALTURA DA MESA, 75CM LARGURA DA MESA, 36CM BASE DA MESA, 87CM ALTURA DA POLTRONA, 72CM LARGURA DA POLTRONA | UN | Bahiaart | R\$ 1.386,00 |
| 9. | PLACA DE ASSENTO PARA BANCO/ 1,50M COMPRIMENTO, 41CM LARGURA, 6,5CM ESPESSURA | UN | Bahiaart | R\$ 380,00 |

3.1.1 – O pagamento através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias;

3.1.2 – O pagamento será mensal em conformidade aos pedidos entregues no mês, no prazo de até 30 (trinta) dias após fechamento mensal.

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no mínimo 02 (duas) vias, conforme o caput.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1- A entrega será parcelada por item da seguinte forma:

Prazo de entrega:

De 72 horas (03 dias), a partir da solicitação da Contratante do pedido semanal, quinzenal ou mensal.

4.2- O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá as normas fixadas na Lei 8.666/93.

4.3- Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Quarab

contratual da demanda o Servidor HUMBERTO CÉSAR OLIVEIRA NOBRE – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4- Os produtos objeto deste Contrato serão entregues nos órgãos interessados desta Prefeitura.

4.5- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

4.6- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, poderá estender-se caso gere obrigações além dessa data.

V- CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b. Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 883/94;
- c. Notificar o CONTRATANTE, de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança de sua Diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d. A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).
- e. Arcar com as despesas do seguro de transporte no deslocamento do(s) equipamento(s) e produtos;
- f. Emitir Notas Fiscais ou Faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias e será uma nota ou fatura para cada Unidade solicitante, pois a prestação de contas serão separadas.
- g. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.
- h. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art. 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho

VI - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2- Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buerarema, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1- O regime de execução do presente contrato é de aquisição parcelada por item.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato, só se concretizará após adotados pela Contratante, todos os procedimentos do art. 73, inc. II, das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

VIII- CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 8.2. A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:
 - 8.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;
 - 8.2.2. 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - 8.2.3. 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao

trigésimo;

8.3. A CONTRATADA responderá por qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços cobertos durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos.

§ Único – A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

Parágrafo Único - No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas, o pagamento relativo ao objeto fornecido à Contratante.

9.2- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, prevista no art. 77 e seguinte da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

X- CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1- As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado à CONTRATADA transferir este Contrato a terceiros.

11.2. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

11.3. São partes integrantes deste Contrato o Pregão Presencial nº 032/2022 - SRP, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preços da CONTRATADA, além dos Anexos ao Edital do Pregão Presencial nº 032/2022 - SRP.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1- As partes elegem o Foro da Cidade de Buerarema, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas. *Quirino*



12.2- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Buerarema, 08 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Eduardo de Olanda Aragão
Barros Aragão Comercial LTDA
Contratada

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 022765715-27

CPF: 06326003524

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09